



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

103

DÉCIMA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

OFÍCIO Nº 701 / 2009

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2009.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 23089/2009

AGTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS E PRIVADOS DE INFORMÁTICA E INTERNET E SIMILARES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDPD RJ
AGDO: GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

Ação Originária: 2009.001.052781-0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER.

Senhor Representante Legal,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador AZEVEDO
PINTO - RELATOR, encaminho a Vossa Senhoria, para as providências cabíveis, cópia
reprográfica da decisão de fls. 100 proferida pelo Eminentíssimo Relator.
Atenciosamente.


Nelise Monteiro
Secretária da Décima Terceira Câmara Cível

Ao Ilustríssimo Senhor
REPRESENTANTE LEGAL DA GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL
RUA DA ALFÂNDEGA, Nº. 214 – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ.
CEP. 20070-002

LDMM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

DÉCIMA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

OFÍCIO N° 702/2009

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2009.

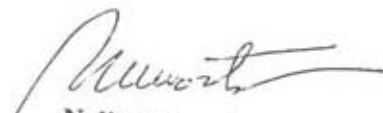
AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 23089/2009

AGTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS E PRIVADOS DE INFORMÁTICA E INTERNET E SIMILARES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDPD RJ
AGDO: GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

Ação Originária: 2009.001.052781-0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER.

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador AZEVEDO
PINTO - RELATOR, encaminho a Vossa Senhoria, para as providências cabíveis, cópia
reprográfica da decisão de fls. 100 proferida pelo Eminent Relator.
Atenciosamente.


Nelise Monteiro
Secretária da Décima Terceira Câmara Cível

Ao Ilustríssimo Senhor
RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO
PRESIDENTE DA DATAPREV
SAS - QUADRA 1 - BLOCO E/F - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.
CEP. 7070-931

LDMM